Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Of. nº.:

Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 28 DE JULHO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - As reuniões ordinárias da CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, serão realizadas às segundas feiras, no horário de 13 às 16 (treze às desesseis) horas.

Art. 2º) - Fica revogada a Resolução nº 23, de 25 de novembro de 1 960.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

em 31 de julho de 1 961.

Regy A. de Araujo Lima

Regy Alves de Araujo Lima

- Presidente -